



PRÊMIO CIDADES EMPREENDEDORAS

BRASIL • 2022

Manual de Inscrição





Índice

Apresentação	3
Inscrição	6
Dicas para inscrição	7
Instruções para o preenchimento do formulário.....	8
Avaliação	14
1ª etapa - Triagem de Conformidade	15
2ª etapa - Avaliação Inicial - Classificatória	15
3ª etapa - Avaliação Final - Eliminatória.....	16
Premiação	17
Condições para pagamento do prêmio	18



**PRÊMIO CIDADES
EMPREENDEDORAS**
BRASIL • 2022

Apresentação





Apresentação

O Prêmio Cidades Empreendedoras é uma iniciativa da Subsecretaria de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, Empreendedorismo e Artesanato – Sempe. Surgiu a partir de uma pesquisa feita entre a Enap e o Endeavor em 2021. Tal pesquisa levantou o índice de cidades empreendedoras, a partir da análise das 100 cidades mais populosas, e gerou um poderoso acervo para entender quais aspectos das cidades contempladas devem ser valorizados e quais precisam ser melhorados, além de trazer ao conhecimento público iniciativas de cidades menores.

A Sempe acredita que as boas práticas trazidas por cidades menores devem ser conhecidas, a fim de que sirva de inspiração para o aprimoramento de políticas públicas, tornando-as passíveis de implementação em todas as regiões do País.

Diante disso, a Secretaria resolveu premiar iniciativas que apresentem os melhores resultados de desenvolvimento econômico, por meio de relatos de empreendedorismo que promovam a competitividade empresarial e contribuam para o crescimento econômico das cidades.

As iniciativas premiadas serão aquelas que se enquadrarem nos determinantes utilizados no ICE (Índice de Cidades Empreendedoras). Os determinantes do estudo são: a) ambiente regulatório; b) infraestrutura; c) mercado; d) acesso ao capital; e) inovação; f) capital humano e; g) cultura empreendedora.

Acredita-se que as iniciativas premiadas poderão ajudar o gestor público, as empresas e os cidadãos com insumos importantes para o desenvolvimento local. O gestor público poderá usar as iniciativas para embasar uma análise abrangente da sua cidade e agir de forma eficaz sobre os pontos de melhoria relevantes para instilar atividades empreendedoras. O empreendedor poderá usar as ideias trazidas ou aperfeiçoá-las, a fim de oferecer ao seu público-alvo produtos inovadores. O cidadão, a partir do conhecimento das iniciativas implementadas, terá condições de cobrar dos seus gestores melhorias em sua cidade, por meio da viabilização dessas iniciativas.

A Sempe está em permanente contato com o setor produtivo para promover ações de fomento à competitividade e produtividade das microempresas, das empresas de pequeno porte, dos microempreendedores individuais e dos artesãos. Dentre o rol de atividades desenvolvidas, destacam-se as ações de inserção dos microempreendedores individuais e dos artesãos na economia, a promoção de instrumentos de fomento ao empreendedorismo e ao artesanato e o aperfeiçoamento e simplificação de mecanismos regulatórios, fiscais, de financiamento e de investimento.

Em seu esforço de melhoria do ambiente de negócios em território nacional, bem como de promover políticas públicas que visem ao desenvolvimento das microempresas, das empresas de pequeno porte, dos microempreendedores individuais e dos artesãos por meio da simplificação e desburocratização do acesso ao crédito, a Sempe busca cooperar com a Enap na realização do Prêmio Cidades Empreendedoras.

Nesse sentido, o Ministério da Economia busca, com o Prêmio Cidades Empreendedoras, tornar conhecidas as iniciativas que apresentem resultados de desenvolvimento econômico e relatos de empreendedorismo que promovem a competitividade empresarial e contribuem para o crescimento econômico, especialmente para empresas de pequeno porte e artesãos.



**PRÊMIO CIDADES
EMPREENDEDORAS**
BRASIL • 2022

Inscrição





Inscrição

Antes de iniciar o processo de inscrição no 1º Prêmio Cidades Empreendedoras, leia as instruções apresentadas neste manual para preencher o formulário eletrônico de inscrição corretamente. O relato da iniciativa deverá fornecer as principais informações a respeito da iniciativa e deverá ser preenchido com atenção e enviado de acordo com as instruções deste manual.

Para inscrever uma iniciativa, acesse a página do prêmio

<https://www.enap.gov.br/pt/pesquisa-e-conhecimento/concursos-e-premiacoes>

A confirmação da inscrição será comunicada por e-mail ao responsável pelo preenchimento do formulário de inscrição.

A inscrição será feita pelo representante da iniciativa, a qual poderá ser composta por uma equipe de no mínimo 2 e no máximo 20 colaboradores.

A equipe poderá agregar imagens, vídeos e ou áudios ao formulário eletrônico de inscrição para ilustrar sua iniciativa.

Os vídeos e áudios deverão ser hospedados em plataforma online (site institucional, YouTube, Vimeo, Google Drive, Dropbox etc.), podendo ser informados no formulário de inscrição até cinco links de acesso. Essa ação não é obrigatória e o fornecimento de tais materiais fica a critério da equipe.

Dicas para inscrição

Elabore o seu relato com objetividade, de forma a transmitir a essência da sua iniciativa e os benefícios mais significativos dela.

#ficaadica

- Contextualize sua iniciativa, tendo em vista a percepção do seu público.
- Consulte seus colegas a respeito do texto do relato para garantir que você está se comunicando de forma clara e objetiva.
- Peça comentários de pessoas não filiadas à iniciativa. Lembre-se de que o público externo deve entender o que é a iniciativa.
- Evite repetição de informações ao longo do texto.
- Evite jargões e termos técnicos. Se o uso for imprescindível, explique o significado.
- Ao escrever siglas, informe o significado por extenso.
- Destaque, nos campos específicos, os aspectos da iniciativa que dialogam com os critérios de avaliação descritos no Edital.



Instruções para o preenchimento do formulário

Leia atentamente as instruções a seguir antes de iniciar o preenchimento do formulário eletrônico.



Podem participar deste concurso órgãos públicos municipais e entidades sem fins lucrativos, desde que sediadas em cidades com até 285 mil habitantes.



- Ao escrever siglas, informe o significado por extenso.
- Itens do formulário com * são obrigatórios.

SEÇÃO 1. Dados Institucionais



Inscrições de pessoas físicas não serão aceitas.

// Nome da instituição *

Informe o nome completo da instituição.

// CNPJ *

Por favor, verifique o formato de sua resposta. Preencher no formato XX.XXX.XXX/XXXX-XX

// Natureza jurídica da instituição *

Informe se a instituição é pública ou Organização Não Governamental

// Endereço da instituição *

Informe o endereço da instituição.

// Cidade/UF *

Exemplo: Brasília/DF *

// CEP *

Preencher no formato XXXXX-XXX

// Sobre a instituição *

Descreva a instituição respeitando o limite máximo de 1250 caracteres.



SEÇÃO 2. Responsável Institucional



O responsável pela inscrição da iniciativa será o encarregado de acessar as informações sobre o andamento do prêmio e de representar a instituição em Brasília, caso seja necessário.

// Nome Completo *

Informe o nome completo do responsável institucional.

// Cargo

Indique o cargo que o responsável ocupa na instituição.

// CPF *

Preencher no formato XXX.XXX.XXX-XX

// Gênero

Escolha Masculino / Feminino / Outros / Sem resposta



As informações relativas ao gênero são autodeclaratórias. Caso você esteja inserindo dados de terceiros, consulte-os sobre as opções a serem selecionadas nesses campos.

// Telefone para contato *

Preencher telefone para contato (com DDD) - Preencher no formato (XX) XXXXXX-XXXX

// E-mail *

Preencher no formato minúsculo: xxxxxx@xxxxxxxx.xxx

SEÇÃO 3. Equipe



- Informe os nomes de todos os integrantes da equipe da iniciativa.
- As equipes deverão conter no mínimo 2 e no máximo 20 integrantes.
- O preenchimento dos nomes dos integrantes da equipe e dos parceiros deverá ser feito com a máxima atenção, uma vez que não será permitido, em hipótese alguma, inclusão, substituição ou exclusão de nomes para fins de recebimento dos certificados de premiação nem de publicação do relato das iniciativas a ser disponibilizado no repositório da Enap.

// Nome do membro da equipe *

Informe o nome completo de cada integrante da equipe.

// Cargo

Indique o cargo que cada integrante ocupa na instituição.

// E-mail *

Preencher no formato minúsculo: xxxxxx@xxxxxxxx.xxx

// Telefone para contato *

Preencher telefone para contato (com DDD) - Preencher no formato (XX) XXXXXX-XXXX



SEÇÃO 4. Parceiros



- Os parceiros são órgãos públicos ou privados com os quais a iniciativa desenvolve ou desenvolveu alguma parceria.
- Podem ser informados até 5 parceiros.

// Nome da instituição

Informe o nome da instituição parceira.

// CNPJ:

Preencher no formato XX.XXX.XXX/XXXX-XX

// Endereço da instituição

Informe o endereço da instituição.

// Sobre a instituição

Descreva a instituição parceira respeitando o limite máximo de 500 caracteres.

SEÇÃO 5. Informações sobre a iniciativa

// Informe o título da iniciativa *

Informe o título da iniciativa respeitando o limite máximo de 70 caracteres.

// Data de implementação

Preencher mês e ano (00/0000 a 00/0000).



Data de implementação é a data na qual a iniciativa foi disponibilizada ao público-alvo, tornando possível o registro de dados para a mensuração dos resultados.

// Informe se a iniciativa está ativa ou foi finalizada *

Escolha uma opção

// Porte da cidade *

Escolha uma categoria que corresponde ao porte (quantidade de habitantes do município)

// Marque o principal determinante de empreendedorismo de sua iniciativa *

Marque a opção que se aplica.

// Marque determinantes de empreendedorismo, secundários, caso exista

Marque as opções que se aplicam.



Ao efetuar a inscrição, a equipe deverá classificar sua iniciativa em uma das seguintes categorias e determinante, cuja descrição encontra-se na tabela seguir:

Categoria	Determinante de Cidade Empreendedora
Categoria 1: Iniciativas implementadas em municípios de 100.001 a 285.000 habitantes.	AMBIENTE REGULATÓRIO
	INFRAESTRUTURA
Categoria 2: Iniciativas implementadas em municípios de 50.001 a 100.000 habitantes.	MERCADO
	ACESSO A CAPITAL
Categoria 3: Iniciativas implementadas em municípios de até 50.000 habitantes.	INOVAÇÃO
	CAPITAL HUMANO
	CULTURA EMPREENDEDORA

SEÇÃO 6. Relato da Iniciativa

Nesta seção, composta por 14 perguntas, deve-se apresentar uma visão geral da iniciativa, abordando desde o problema inicial, passando pela descrição sucinta de suas etapas até a informação sobre a situação atual, finalizando com a apresentação de um resumo da iniciativa.



- O relato deve respeitar os limites mínimo de 10.000 e máximo de 30.000 caracteres. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
- Caso algum campo não se aplique à sua iniciativa, preencha-o com esta informação: "o item em questão não se aplica à iniciativa".
- Gráficos, planilhas e figuras podem ser incluídos por upload ou diretório em nuvem.

// Pergunta 1: Qual era a situação-problema a ser enfrentada? *

Descreva qual era a situação encontrada antes da sua iniciativa: o contexto, o diagnóstico e a gravidade do problema encontrado.

// Pergunta 2: Qual foi a iniciativa implementada para enfrentar a situação-problema? *

Descreva a iniciativa.

// Pergunta 3: Quais são os objetivos da iniciativa? *

Liste os objetivos por ordem de prioridade e, preferencialmente, com foco nos resultados.



// Pergunta 4: Qual é o público-alvo da iniciativa? *

Indique quem é ou quais são os públicos (primário e secundários) que direta e/ou indiretamente foram afetados pela iniciativa, nessa ordem.

// Pergunta 5: Quais foram as principais etapas da implementação da iniciativa? *

Descreva as principais etapas e ações da implementação da iniciativa. Apresente-as de forma cronológica.

// Pergunta 6: Quais foram os principais resultados obtidos com a implementação da iniciativa no município? *

Indique resultados e impactos quantitativos mensurados e qualitativos evidenciados em função da implementação da sua iniciativa empreendedora. É importante destacar os indicadores utilizados, bem como a metodologia de monitoramento e avaliação.

// Pergunta 7: Como os recursos foram utilizados? *

Descreva e quantifique os recursos utilizados (humanos, financeiros, tecnológicos e outros).

// Pergunta 8: Como a iniciativa identificou as necessidades dos seus usuários/cidadãos? *

Descreva aqui se a formulação da iniciativa inovadora buscou colocar os usuários/cidadãos no centro da atividade, ao trazê-los para participarem das fases de diagnóstico, desenho, elaboração, implementação e avaliação da iniciativa implementada. Descreva também como isso foi feito e destaque a metodologia e os instrumentos utilizados.

// Pergunta 9: Quais foram os ganhos de eficiência na utilização de recursos com a implementação da iniciativa? *

Destaque as estratégias adotadas para aumento de eficiência ou redução de custos.

// Pergunta 10: Quais foram as principais barreiras encontradas no desenvolvimento e como foram superadas? *

No processo de implementação de uma iniciativa, inúmeras barreiras são encontradas em diversos momentos. Essas barreiras podem envolver questões de legalidade, dificuldade com aporte de recursos financeiros, adesão dos envolvidos, articulação de atores institucionais diversos e outros aspectos. Descreva quais as barreiras encontradas ao longo do processo de desenvolvimento de sua iniciativa e como elas foram superadas.

// Pergunta 11: Quais foram os principais fatores que contribuíram para o sucesso da sua iniciativa? *

Especifique quais as condições, ações, normas ou oportunidades foram fundamentais para o sucesso da iniciativa.

// Pergunta 12: Caso você tenha notícias publicadas, vídeos ou áudios que evidenciem a sua iniciativa, informe os links de acesso a esses materiais.

Informar endereços eletrônicos.



// Pergunta 13: Resumo da iniciativa *

Caso sua iniciativa seja premiada, esse resumo será usado para divulgá-la. Por esse motivo, recomendamos extrema clareza.

O texto deve descrever objetivamente:

- a. O cenário antes de você perceber a oportunidade implementar a iniciativa.
- b. A iniciativa implementada.
- c. O principal resultado obtido com a iniciativa.

SEÇÃO 7. Upload de links, arquivos, imagens, vídeos, áudios e peças gráficas (tabelas, infográficos etc.)

// Link com Arquivos

Por favor, disponibilize em sua plataforma de armazenamento em nuvem todos os arquivos devidamente nomeados e compartilhe o link de acesso no campo especificado.



- São permitidos imagens, vídeos, áudios e peças gráficas (tabelas, infográficos etc.) que ilustram a iniciativa.
- Exemplos de plataformas de armazenamento em nuvem: Onedrive ou Google Drive.
- Tutoriais de como gerar o link compartilhável:
<https://www.youtube.com/watch?v=inl6509JeEU>
<https://www.youtube.com/watch?v=gm2LmELpBG8>

// Upload dos Arquivos (opcional)

Por favor, insira até 5 arquivos devidamente nomeados. Caso não tenha conseguido enviar o link compartilhado no item anterior, pode-se enviar até 5 arquivos de até 10MB.



**PRÊMIO CIDADES
EMPREENDEDORAS**
BRASIL • 2022

Avaliação





Avaliação

O processo de seleção será realizado em três etapas.

1ª etapa - Triagem de Conformidade

Esta etapa consistirá na conferência dos requisitos constantes nos itens 2, 3 e 4 do Edital.

A iniciativa somente poderá ter a sua inscrição aceita neste prêmio se for executada, única e exclusivamente, em municípios nas seguintes categorias:

- Categoria 1: Iniciativas implementadas em municípios de 100.001 a 285.000 habitantes;
- Categoria 2: Iniciativas implementadas em municípios de 50.001 a 100.000 habitantes;
- Categoria 3: Iniciativas implementadas em municípios de até 50.000 habitantes.

A iniciativa inscrita será avaliada neste prêmio apenas se:

- Apresentar resultados **(peso 3)**.
- Demonstrar eficiência financeira/menor custo **(peso 2)**.
- Demonstrar replicabilidade **(peso 2)**.
- Apresentar parceiros envolvidos **(peso 2)**.
- Demonstrar foco nas pessoas **(peso 1)**.
- Estiver com seu formulário de inscrição preenchido corretamente.

2ª etapa - Avaliação Inicial - Classificatória

Cada iniciativa válida será distribuída aos avaliadores, os quais serão selecionados entre especialistas em gestão, servidores públicos e pesquisadores com reconhecida atuação nas áreas de empreendedorismo, inovação e gestão pública.

Cada avaliador atribuirá uma nota, segundo os critérios de avaliação, de acordo com o disposto no item 6 do Edital.

A nota desta etapa será obtida pela média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores e servirá para classificar as iniciativas inscritas no prêmio.

Da lista classificatória, serão selecionadas para a terceira etapa de avaliação as iniciativas com melhores notas, até o limite de três iniciativas finalistas em cada categoria descrita no Edital.



3ª etapa - Avaliação Final - Eliminatória

Esta etapa consistirá na apresentação oral das três melhores iniciativas de cada categoria, no formato de pitch, aos membros da avaliação final.

Esta etapa ocorrerá em Brasília-DF e serão concedidas diárias e passagens para os finalistas.

A equipe deverá indicar um representante para a apresentação do pitch da iniciativa em Brasília. Esse representante não precisa ser necessariamente o responsável institucional da iniciativa designado no ato de inscrição.

A Enap comunicará às equipes a data em que se realizará a etapa de Avaliação Final, conforme item 9 do Edital.

Entre os avaliadores desta etapa estarão representantes do Ministério da Economia, Enap e outros parceiros institucionais. Cada avaliador atribuirá uma nota ao final do pitch, segundo os critérios definidos no item 6 do Edital. A nota final será obtida pela média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores desta etapa final. A iniciativa que alcançar a nota mais alta será considerada vencedora na sua categoria e terá direito a receber a premiação conforme item 8 do Edital.



**PRÊMIO CIDADES
EMPREENDEDORAS**
BRASIL • 2022

Premiação





Premiação

A premiação será realizada em dia distinto da avaliação final, que consiste na apresentação oral, no formato de pitch.

Haverá uma cerimônia de premiação em que os vencedores receberão:

- a. troféu destinado ao órgão responsável pela iniciativa;
- b. certificados individuais de premiação destinados a todos os membros da equipe;
- c. R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Condições para pagamento do prêmio

A equipe deverá informar a conta da instituição a receber a premiação, até 15 dias após a cerimônia de premiação.

ENAP

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

